



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Itapevi

Ano 04 número 227 de 19 de março de 2024



SUA VOZ
NA CÂMARA

A Ouvidoria é um canal de comunicação entre o cidadão e a Câmara Municipal. Sua missão é compartilhar informações do Legislativo, colaborando para a transparência das ações e para a formação de uma cultura de respeito aos direitos humanos, que promova a cidadania e a democracia.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



A Câmara Municipal de Itapevi tem a honra de convidar toda a população para participar da 3ª Audiência Pública de Regularização Fundiária. Este evento crucial visa discutir e avançar nas questões relacionadas à regularização de terras em nossa comunidade, um passo fundamental para garantir o direito à moradia e promover o desenvolvimento urbano sustentável.

Data: 21 de março de 2024

Horário: 19 horas

Local: Câmara Municipal de Itapevi

A Regularização Fundiária é um tema de extrema importância que afeta diretamente a vida de muitos cidadãos, proporcionando segurança jurídica, acesso a serviços públicos essenciais e a possibilidade de melhorias habitacionais. Além disso, representa um importante passo na luta contra a desigualdade social e na construção de uma cidade mais justa e igualitária.

Durante a audiência, serão apresentadas as ações já realizadas, os próximos passos do processo de regularização e como isso impactará positivamente a comunidade. Será também um momento para que os cidadãos possam expressar suas opiniões, sugestões e tirar dúvidas diretamente com os responsáveis pela iniciativa.

Sua presença e participação são fundamentais para o sucesso desta iniciativa. Juntos, podemos trabalhar para construir uma cidade mais inclusiva, onde todos tenham o direito à moradia digna.

LUCAS GABRIEL C. S. MARTINS

Vereador – UNIÃO BRASIL

Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



ERRATA: ALTERAÇÃO DO FORMATO DO CONGRESSO PARA REMOTO

Gostaríamos de informar uma importante atualização em relação ao congresso que está por vir. Em virtude das circunstâncias atuais e visando garantir a segurança e o bem-estar de todos os envolvidos, **O EVENTO SERÁ REALIZADO DE FORMA REMOTA E NÃO PRESENCIAL.**

Portanto, marcamos **o Congresso para os dias 18 e 19 de abril de 2024, nos quais teremos salas virtuais, palestras online e interações remotas entre os participantes. Para professores, alunos e convidados a participação será via ZOOM.**

A transmissão será via canal oficial do Youtube da Escola do Parlamento “ Dr. Osmar de Souza”, de Itapevi/SP.

Pedimos desculpas por qualquer inconveniente que essa mudança possa causar e agradecemos pela compreensão de todos!

Os demais itens do EDITAL, a seguir, PUBLICADO EM 04/03/2024, FICAM INALTERADOS.

DITAL

1º CONGRESSO DE TERRITORIALIDADES, POLÍTICAS E SUSTENTABILIDADE

A Coordenação da Escola do Parlamento de Itapevi, Dr Osmar de Souza (EPI), convida estudantes, professores, pesquisadores, acadêmicos e profissionais de diversas áreas do conhecimento a submeterem seus trabalhos para o **1º CONGRESSO DE TERRITORIALIDADES, POLÍTICAS E SUSTENTABILIDADE**, a ser realizado nos dias 18 e 19 de abril de 2024, a ser realizado DE FORMA REMOTA.



A transmissão será via canal oficial do Youtube da Escola do Parlamento “Dr. Osmar de Souza”, de Itapevi/SP, e para professores, alunos e participantes, será via ZOOM! O evento tem como objetivo promover a troca de conhecimentos, a reflexão crítica e o diálogo interdisciplinar, consolidando-se como um espaço de enriquecimento intelectual e de fomento à pesquisa acadêmica.

SOBRE O EVENTO

O tema escolhido para o **1º CONGRESSO ACADÊMICO DA ESCOLA DO PARLAMENTO DE ITAPEVI** foi “Territorialidades, políticas e sustentabilidade: agenda e questões contemporâneas”. **O objetivo deste evento é propor reflexões e análises sobre a presença dos municípios em planejamentos territoriais, no âmbito regional e/ou estadual, que orientem políticas urbanas que busquem um melhor aproveitamento das potencialidades dos recursos públicos e privados destas áreas.** Planejamentos territoriais que sejam norteados por uma “cultura de sustentabilidade”, que considere a preservação dos biomas e da biodiversidade e as interações entre sociedade e o meio biofísico como pilares da promoção da saúde e qualidade de vida no território.

O congresso contará com uma programação diversificada, incluindo, mesas redondas com convidados e **Grupos de Trabalho (GTs)**. Os GTs são espaços dedicados à apresentação e discussão de trabalhos acadêmicos que abordem temáticas pertinentes às diferentes áreas do conhecimento. A seleção para a participação nos GTs é aberta para todos interessados.

Os trabalhos aprovados serão organizados em Grupos de Trabalho (GTs) de acordo com suas temáticas. Cada GT será coordenado por um/a especialista na área, que terá a responsabilidade de promover o debate e orientar as discussões sobre os trabalhos. Fica a critério de cada coordenador/a de GT o convite para outros pesquisadores atuarem como debatedores.



A lista dos trabalhos aprovados e a alocação em GTs serão divulgadas até o dia 30/11/2023, juntamente com a programação completa do evento.

Os interessados em participar dos GTs deverão submeter seus trabalhos até o **dia 18 de março de 2024**, por meio do sistema de submissão online disponível no site do evento <https://v-opus.kinghost.net/congress/> . Os trabalhos submetidos serão avaliados por uma comissão científica composta por especialistas da área. Para a submissão, os interessados deverão apresentar o trabalho de acordo com as regras de submissão contidas o site.

INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO

Os autores devem verificar a conformidade da submissão em relação aos itens listados a seguir:

Aspectos gerais:

- O limite de autor e co-autores deve ser de 5 (cinco) por trabalho;
- O manuscrito deve estar em formato Microsoft Word;
- As normas gerais de submissão devem obedecer aos padrões ABNT, com normas de citações conforme ABNT NBR 10520 e referências de acordo com ABNT NBR 6023;
- O manuscrito deverá ser submetido sem identificação dos autores (conforme modelo do template). Atentar para que nenhuma forma de identificação automática deve ser percebida, sob o risco de eliminação da submissão. Caso seja aprovado, será solicitado o reenvio com a identificação;
- Somente serão aceitos os manuscritos enviados pelo [sistema](#);
- A estrutura do artigo deve conter: introdução, referencial teórico, aspectos metodológicos, resultados e discussões, conclusão/considerações finais e referências. Subdivisões de seções ficam a critério dos autores.



A formatação dos artigos deve obedecer aos critérios:

- Os artigos usarão a fonte Times New Roman em todos os seus elementos;
- O Título do artigo deve vir: centralizado; caixa alta; negrito; tamanho 14; espaçamento 1,5; seguido de subtítulo em caixa baixa;
- Palavras-chave: entre três e cinco palavras, separadas por ponto e vírgula;
- O Resumo pode ter no máximo 1.000 caracteres com espaço, devendo conter o problema de pesquisa, objetivo, abordagem metodológica e breves resultados. Apresentado com: Parágrafo único; sem recuo; justificado e espaço simples;
- O texto submetido deve conter entre 15 e 20 páginas, com fonte Times New Roman, tamanho 12 (exceto para o título); espaçamento entre linhas 1,5.

Arquivo modelo para escrita dos artigos:

- [Template de Submissão Sem identificação dos autores](#)
- [Template de Submissão Com identificação dos autores](#) (exclusivo para artigos já aprovados)

Obs.: Apenas os trabalhos apresentados serão publicados nos Anais do evento.

A participação no evento é gratuita. Os autores dos trabalhos aceitos para apresentação no congresso receberão certificados de participação e apresentação.

Datas Importantes:

Data limite para inscrições de trabalhos aos GTs	18/03/24
Divulgação dos trabalhos aprovados e composição dos GTs	26/03/24
Realização do 1º Congresso da EPI as (9 h)	18 e 19 de abril de 2024



Para mais informações e submissões, acesse o site do evento: <https://v-opus.kinghost.net/congress/infos>

Dúvidas e informações adicionais podem ser enviadas para: congresso@v-opus.kinghost.net

GRUPOS TEMÁTICOS

GT 1 – Políticas Públicas e Sustentabilidade

O tema trata das políticas públicas ambientais em diferentes níveis de governo (federal, estadual e municipal) e distintas agendas, com suas implicações para a sustentabilidade em múltiplas perspectivas: ambiental, social, cultural, política e econômica. Aspectos da governança ambiental e o papel de organismos internacionais, governos nacionais, estaduais e locais, organizações da sociedade civil e atores de mercado na provisão de políticas públicas e bens públicos relacionados à sustentabilidade. Formação de agenda, desenho, implantação e avaliação de políticas públicas em diferentes dimensões da sustentabilidade. Mecanismos de comando e controle, autorregularão e compensação socioambiental em distintas agendas de políticas públicas. Implicações das políticas públicas na gestão ambiental em organizações, envolvendo aspectos e interfaces da problemática rural e urbana. Dilemas e desafios na governança dos resíduos, água, mobilidade urbana, biodiversidade e poluição, dentre tantos outros aspectos postos à sociedade contemporânea ao problematizar suas retóricas, discursos e práticas relacionadas à sustentabilidade. Além disso, o tema estimula a compreensão de como adotar os objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS) nas políticas públicas.

Líder: Quesia Postigo Kamimura e Edson Trajano Vieira



GT 2 – Inovação para Sustentabilidade e Economia Circular

O tema trata de teorias, conceitos e práticas organizacionais relacionadas aos processos de concepção, gestão de uma inovação e gestão das operações de processos lineares e modelos circulares voltadas para a sustentabilidade. Esta visão pode seguir a classificação tradicional para inovações ou assumir novas formatações. Seu foco é centrado em mudanças que contribuam para o desenvolvimento sustentável, incluindo mudança institucional ou social, redução do impacto socioambiental, mitigação de riscos e criação de oportunidades ESG. Abrange temas como: controle da poluição (novas tecnologias, melhores e/ou mais baratas); produtos ou serviços sustentáveis; modelos de gestão; processos mais eficientes; tecnologias de energia e de transporte sustentável; eco-design; avaliação de ciclo de vida de produto; inovação social; eco-inovação/inovação verde; inovação sustentável; inovação inclusiva; produto; logística reversa, modelos de negócios para a economia circular (3Rs, 4Rs, 5Rs, 9Rs, 10Rs, ReSOLVE, extensão do ciclo de vida do produto, plataformas de compartilhamento, produto como serviço, pay-per-use, recuperação de recursos, provisão circular, entre outros); design de produtos, modularização de produtos e utilização de materiais em cascata; indicadores de desempenho; inovação e economia circular; encadeamento produtivo e economia circular; políticas públicas para a economia circular e governança, entre outros. Além disso, o tema estimula a compreensão de como adotar os objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS) nos processos inovadores.

Líder: Prof. Edson Aparecida Araujo Querido Oliveira

GT 3 – Educação e Sustentabilidade

O tema contempla as mais diversas abordagens e conceitos referentes à educação relacionada à sustentabilidade. Abrange temas que foquem em sustentabilidade como: metodologias educacionais; práticas formativas em âmbito acadêmico e corporativo; currículo dos cursos de administração; aprendizagem social para a sustentabilidade; aprendizagem organizacional e sustentabilidade; formação de docentes e discentes; abordagens multi, trans e interdisciplinares; estratégias de ensino-aprendizagem; desenvolvimento e avaliação de competências para sustentabilidade; PRME (Principles for



Responsible Management Education). O tema estimula a compreensão de como adotar os objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS) na educação.

Líder: Prof. Silvio Luiz da Costa e Prof. Lourival da Cruz Galvão Júnior

GT 4 – Cidades Inteligentes, Sustentáveis e Humanas

O tema cidades inteligentes, sustentáveis e humanas convida à apresentação de trabalhos que abordem estudos sobre cidades e seus desafios para a promoção da sustentabilidade e da busca por soluções inteligentes nesse contexto. Os trabalhos podem englobar análise de políticas públicas setoriais, regionais e ambientais e suas interfaces com o ambiente urbano. Também são esperados trabalhos que avaliem as agendas da iniciativa privada e suas conexões com as cidades. Na perspectiva de resiliência urbana e cidades inteligentes, destacam-se alguns temas como: planejamento urbano; revitalização de drenagens; infraestrutura verde e azul; serviços ambientais; revitalização de brownfields; estudos ambientais urbanos; eficiência energética; mobilidade urbana; construção sustentável; uso racional da água; áreas verdes e biodiversidade; mitigação e adaptação a mudanças climáticas; gestão de resíduos; gerenciamento de áreas contaminadas; sistemas de informação geográfica; big data e soluções inteligentes; consumo sustentável, dentre outros que tenham nítida associação com cidades.

Líder: Profa. Marcela Barbosa de Moraes



Contamos com sua participação!

Itapevi, 18 de março de 2024.

Comissão Organizadora do 1º Congresso De Territorialidades, Políticas E
Sustentabilidade

Roberto Eduardo Lamari
Diretor Geral

Sandra Regina dos Santos Silva
Coordenadora Administrativa

Marcela Barbosa de Moraes
Coordenadora Acadêmica



PORTARIA Nº 094/2024

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 034 de 9 de janeiro de 2019, a qual designa o (a) servidor (a) **Daniel dos Santos Bueno** para exercer a função de Chefe de Divisão de Infraestrutura.

Art. 2º Fica mantida a lotação do referido servidor junto à Coordenadoria de Administração.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos em 14/03/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 14 de março de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 095/2024

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, EM CUMPRIMENTO a Legislação em vigor, Resolução nº 009/2021 e Lei Complementar nº 102/2018 e alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, conforme segue, sob a presidência do primeiro, para constituírem a **Comissão de Gestão de Carreiras**:

- I- Rodrigo Cordeiro Batista
- II- Alexsandro de Oliveira Marinho
- III- Daniel dos Santos Bueno
- IV- Ederson Oliveira Rodrigues
- V- Laércio Rodrigues Dias de Oliveira
- VI- Miltes Chaluppe

Art. 2º CONCEDER gratificação de acordo com o previsto no artigo 14 da Resolução nº 009/2021.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 414 de 31 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta portaria produz efeitos em 14/03/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 14 de março de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 096/2024

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, EM CUMPRIMENTO a Legislação em vigor, Resolução nº 009/2021 e Lei Complementar nº 102/2018 e alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR o (a) servidor (a), pertencente ao Quadro de Efetivos, **André Pimenta de Figueiredo Filho**, matrícula nº 1717, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo V, para exercer a função de Chefe de Divisão de Infraestrutura.

Art. 2º CONCEDER gratificação de 100% (cem por cento) em seu vencimento, em atendimento a legislação supra.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos em 14/03/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 14 de março de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PORTARIA Nº 097/2024

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 10** (dez) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Fabiana da Silva Rosa**, matrícula 1578, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 12/08/2022 a 11/08/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 18/03/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 18 de março de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PORTARIA Nº 098/2024

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 20** (vinte) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Lúcia Helena Rodrigues de Oliveira**, matrícula 1451, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 15/09/2022 a 14/09/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos em 18/03/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 18 de março de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 099/2024

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 10** (dez) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Nadir Esquivel**, matrícula 81, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo III, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 03/08/2022 a 02/08/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos em 18/03/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 18 de março de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



Processo nº 022/2021 – Pregão nº 010/2021 – Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 004/2022 - Contratada: SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. - EPP. Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste de preços. Data da Assinatura: 01 de março de 2024. Itapevi, 19/03/2024.

Atendendo ao § 2º do Artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, tornamos público que permanecem inalterados os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 003/2023 - Processo nº 092/2022 – Pregão para Registro de Preços nº. 005/2023. - Objeto: Aquisição de materiais de higiene e descartáveis. – Empresa Signatária: OTACE SOLUÇÕES LTDA. - ME. - Prazo: 12 meses. – Data da Assinatura: 12/06/2023. A Ata encontra-se publicada no site da Câmara Municipal de Itapevi, no Portal da Transparência, disponível no site www.camaraitapevi.sp.gov.br. Itapevi, 19 de março de 2024. – Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Atendendo ao § 2º do Artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, tornamos público que permanecem inalterados os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 004/2023 - Processo nº 092/2022 – Pregão para Registro de Preços nº. 005/2023. - Objeto: Aquisição de materiais de higiene e descartáveis. – Empresa Signatária: ZANCAPEL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA. - ME. - Prazo: 12 meses. – Data da Assinatura: 12/06/2023. A Ata encontra-se publicada no site da Câmara Municipal de Itapevi, no Portal da Transparência, disponível no site www.camaraitapevi.sp.gov.br. Itapevi, 19 de março de 2024. – Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Atendendo ao § 2º do Artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, tornamos público que permanecem inalterados os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 005/2023 - Processo nº 092/2022 – Pregão para Registro de Preços nº. 005/2023. - Objeto: Aquisição de materiais de higiene e descartáveis. – Empresa Signatária: HERMON MAGAZINE LOC. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP. - Prazo: 12 meses. – Data da Assinatura: 12/06/2023. A Ata encontra-se publicada no site da Câmara Municipal de Itapevi, no Portal da Transparência, disponível no site www.camaraitapevi.sp.gov.br. Itapevi, 19 de março de 2024. – Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Atendendo ao § 2º do Artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, tornamos público que permanecem inalterados os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 006/2023 - Processo nº 097/2022 – Pregão para Registro de Preços nº. 007/2023. - Objeto: Aquisição de materiais escritório e papeleria. – Empresa Signatária: OTACE SOLUÇÕES LTDA. - ME. - Prazo: 12 meses. – Data da Assinatura: 14/06/2023. A Ata encontra-se publicada no site da Câmara Municipal de Itapevi,



no Portal da Transparência, disponível no site www.camaraitapevi.sp.gov.br. Itapevi, 19 de março de 2024. – Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Atendendo ao § 2º do Artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, tornamos público que permanecem inalterados os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 007/2023 - Processo nº 005/2023 – Pregão para Registro de Preços nº. 006/2023. - Objeto: Aquisição de suprimentos para Copa. – Empresa Signatária: OTACE SOLUÇÕES LTDA. - ME. - Prazo: 12 meses. – Data da Assinatura: 15/06/2023. A Ata encontra-se publicada no site da Câmara Municipal de Itapevi, no Portal da Transparência, disponível no site www.camaraitapevi.sp.gov.br. Itapevi, 19 de março de 2024. – Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Atendendo ao § 2º do Artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, tornamos público que permanecem inalterados os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 016/2023 - Processo nº 036/2023 – Pregão para Registro de Preços nº. 012/2023. - Objeto: Contratação de empresa especializada para gravação e filmagem das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Audiências Públicas, Sessões Solenes e Eventos da Câmara Municipal de Itapevi. – Empresa Signatária: ANDREA GREGORIO FERREIRA DIAS - Prazo: 12 meses. – Data da Assinatura: 06/09/2023. A Ata encontra-se publicada no site da Câmara Municipal de Itapevi, no Portal da Transparência, disponível no site www.camaraitapevi.sp.gov.br. Itapevi, 19 de março de 2024.

EXPEDIENTE



Legislatura - Câmara de Itapevi 2021/2024

Mesa Diretora - Biênio 2023 - 2024

PRESIDENTE: THIAGUINHO SILVA - UNIÃO BRASIL
VICE-PRESIDENTE: APARECIDO - PODEMOS
1º SECRETÁRIO: ROGÉRIO FISIOTERAPEUTA - PSDB
2º SECRETÁRIO: ZECA DA PISCINA - PTB
3º SECRETÁRIO: TININHA - PSD

Vereadores

AKDENIS (PSD), AROLDO GUEIROS (UNIÃO BRASIL), BRUNO GABRIEL (PODEMOS), BRUXÃO CAVANHA (PL), DENIS LUCAS (REPUBLICANOS) [1] IN MEMORIAM, EDUARDO SANCHES CASAGRANDE (REPUBLICANOS), DOUTOR LUCAS (UNIÃO BRASIL), MARCELO ALEMAR (PODE), MARIZA (PODEMOS), NENEZINHO (PSD), PROFESSORA CAMILA GODOI (PSB), SARARÁ (PL) E ZETTI DA ADEGA (PSB)

[1] IN MEMORIAM 08/04/1974 - 17/11/2021

EXPEDIENTE



Diário Oficial da Câmara de Itapevi de acordo com a Resolução 013/2021 de 01 de julho de 2021.

Ouvidoria: 4141-4472 Ramal: 205
WhatsApp: (11) 4773-5000

Rua: Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi

